



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 109/94


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E


Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trin
ta) dias, a licença para tratamento de saúde, à funcionária Sue
li Aparecida Mucci, portadora do R.G. nº 11.788.231, a contar-
da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE ABRIL DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de
Administração, em 15 de abril de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração